



4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO 005/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, E A EMPRESA TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o **Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 20.089.658/0001-29**, com endereço na RUA JUCA DE QUEIROZ, Nº 892, CENTRO, na CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS/MG representada pelo **Sr. RAONI RAMOS RABELO**, RG nº MG-14.432.803, CPF 088.893.646-02, aqui denominada de **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1-O presente Termo Aditivo de alteração tem como fundamento a Cláusula 14ª do Termo de Contrato 005/2022, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021, TOMADA DE PREÇO 007/2022** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito e o art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA NA COMUNIDADE DE GOIABEIRAS MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG CONFORME CONVENIO 1301001013/2021.**

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado a clausula 3ª (Terceira) do contrato 005/2022. A alteração ora firmada resultará no acréscimo do objeto contratual o valor de **(R\$: 18.861,98 dezoito mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)** acima do valor inicial do contrato, na forma do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, passando para o valor global **R\$: 148.489.39 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).**

4-CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 005/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro.



CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

CONTRATADO (A)

Empresa: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI

Rep. Legal: Raoni Ramos Rabelo

CPF: 088.893.646-02